

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -**

**CMS**

[conselhosaudefbt@hotmail.com](mailto:conselhosaudefbt@hotmail.com)

**Rua Joaquim da Silva Reis nº 477- Centro  
Ibaiti – Paraná**

**RESOLUÇÃO N.º 019 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**Dispõe** sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde de Ibaiti, para o quadriênio (2022-2025), da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibaiti, Estado do Paraná, e dá outras providências,

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida através das Leis Municipais nº 618, de 13 de abril de 2011 e nº 826, de 08 de dezembro de 2016,

**Considerando** a Assembleia extraordinária online, realizada no dia **31 de agosto de 2021;**

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90;

**Considerando** a Constituição Federal de 1988, em seu art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual;

**Considerando** o Decreto nº 2.829, de 29 de outubro de 1998, que estabelece normas para a elaboração e execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União,

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º ANUIR E APROVAR** o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI, para o Quadriênio (2022-2025), em razão de votação favorável por MAIORIA DE VOTOS dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Ibaiti, Estado do Paraná, ocorrida e deliberada em Assembleia Extraordinária Online, realizada no dia

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -  
CMS**

[conselhoasaudeibt@hotmail.com](mailto:conselhoasaudeibt@hotmail.com)

**Rua Joaquim da Silva Reis nº 477- Centro  
Ibaiti - Paraná**

31 do mês de agosto de 2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaiti/PR, de 31 de agosto de 2021.

  
**GEANI PEREIRA DA ROSA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº 2198, de 25 de março de 2021.

  
**LEANDRO MOREIRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 020, de 05 de janeiro de 2021.